



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itanhém

1

Quarta-feira • 7 de Outubro de 2020 • Ano • Nº 2276

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Itanhém publica:

- **Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº CC-146/2017 para aumento de prazo, que entre si celebram a Prefeitura Municipal Itanhém e a empresa Fisco Gerenciamento Tributario e Contabil Ltda.**

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Termos Aditivos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHÉM ESTADO DA BAHIA CNPJ – 14.210.512/0001-97

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CC-146/2017

Terceiro Termo Aditivo ao contrato nº CC-146/2017 para aumento de prazo, que entre si celebram a **Prefeitura Municipal Itanhém** e a empresa **FISCO GERENCIAMENTO TRIBUTARIO E CONTABIL LTDA**, conforme segue:

O MUNICÍPIO DE Itanhém, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Itanhém inscrita no CNPJ sob nº 14.210.512/0001-97, localizada na Praça Castro Alves, Nº 1, Centro, Itanhém – Bahia, CEP 45.970-970, legalmente representado por sua prefeita, a Sra. **Zulma Pinheiro dos Santos**, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **FISCO GERENCIAMENTO TRIBUTARIO E CONTABIL LTDA**, empresa estabelecida à Avenida 17 de Abril, nº. 234 – Sala 01- 2º Andar – Centro – Capela do Alto Alegre-BA, inscrita no CNPJ sob nº **09.289.052/0001-02**, neste ato denominada CONTRATADA, firmam o presente Termo Aditivo em conformidade com o inciso II do Artigo 57 da Lei 8.666/93, conforme cláusulas e condições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITAMENTO

O presente Termo Aditivo tem como finalidade a alteração do prazo constantes do contato nº CC-146/2017, originário do Convite 014/2017, que passam a fazer parte integrante do presente termo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E QUANTIDADES

Fica aditivado o prazo e todo o objeto contratado em mais 12 (doze) meses, ao prazo contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta da Dotação Orçamentária:

0301 – UNIDADE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

2020 – Gestão Estratégica

33.90.39.00 - 0100 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

33.90.39.00 – 0100 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHÉM
ESTADO DA BAHIA
CNPJ – 14.210.512/0001-97

E por estarem de pleno e perfeito acordo, para todos os fins legais, assinam as partes o presente termo em 02(duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo:

Itanhém, 02 de outubro de 2020.

MUNICÍPIO DE ITANHÉM BAHIA
Zulma Pinheiro dos Santos Vaz
Prefeita Municipal

FISCO CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA
Contratada

Testemunhas: _____
CPF: _____

CPF: _____

Praça Castro Alves, 01, Centro - CEP 45.970-970 - Itanhém - Bahia - Tel.: (73) 3295-2062